



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: Município de Mauá da Serra Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 95.548.400/0001-42, com Sede na Avenida Ponta Grossa, 480, Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 004/2025 representado pelo sr: Edson Paulino da Silva, Brasileiro casado, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela portaria 250/2026. datado de 24 de março de 2026 na domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná CPF:xxx.xxx.149- xx

Contratada: Airotracker monitoramento 24 horas Ltda, *inscrito(a) no cnpj/mf sob o nº 31.057.891/0001-46, sediado(a) na estrada do cabuçu, 176, campo grande, em rio de janeiro/rj*, doravante designado contratado, *neste ato representado(a) por José Airoso dos Santos Junior, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos*, em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, acordam e ajustam firmar o 2º termo do aditivo de atualização monetária pelo índice (INPC), e prorrogação ao prazo de vigência, decorrente do resultado da licitação modalidade pregão nº 13/2025, nos termos da lei nº 14.133/2021 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

1.1. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE (GPS/GSM/GPRS) EM TEMPO REAL, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a repactuação de valor pelo índice do (INPC) ao contrato firmado entre as partes conforme, os ART,s 106 e 107, Art. 6º LVIII, Art. 92 inciso 3º Art. 135 §3º §4º e 111 ambos da Lei:14.133/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência período de: 12 (SEIS) meses, sendo de: 27 de Setembro de 2026 à 26 de Setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor da repactuação conforme tabela pelo índice (INPC) do período, 3,98% (três vírgula noventa e oito) por cento, passando para R\$89.316,00 (oitenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais) a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais no valor de R\$ 7.443,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais), correspondendo o serviço contratado inicialmente, conforme quadro abaixo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

VALOR ATUALIZADO:

ITEM	BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE . DE VEÍCULOS (A)	PREÇO UNITÁRIO (MÁXIMO POR VEÍCULO) POR MÊS (B)	VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL (C) = (AxB)	VALOR TOTAL MÁXIMO ANUAL (D) = (Cx12)
1	SERVIÇO DE TELEMETRIA (RASTREAMENTO) DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM DRIVE ID (IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR) E COM ACESSO VIA PLATAFORMA WEB, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E INFORMAÇÕES SOBRE TODOS OS DETALHES DA OPERAÇÃO CONFORME DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ITEM 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO SERVIÇO CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL DE PREGÃO NÚMERO 13/2025.	100	R\$ 74,43	R\$ 7.443,00	R\$ 89.316,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas e fiscais conforme a Portaria 242/2025, que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 24 de Setembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDSON PAULINO DA
SILVA:02341614930

Assinado de forma digital por
EDSON PAULINO DA
SILVA:02341614930
Dados: 2026.09.28 15:45:17 -03'00'

EDSON PAULINO DA SILVA
CPF: XXX.XXX.149-XX
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JOSE AIROSO DOS SANTOS JUNIOR
Data: 28/09/2026 15:17:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ AIROSO DOS SANTOS JUNIOR
CPF: XXX.XXX.067-XX
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24
HORAS LTDA
CNPJ: 31.057.891/0001-46
CONTRATADA

FELIPE ALCANTARA
FRANCA:08312111
999

Assinado de forma digital por
FELIPE ALCANTARA
FRANCA:08312111999
Dados: 2026.09.28 15:48:35
-03'00'

WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA
CPF: 091.133.729-63
1ª TESTEMUNHA

FELIPE ALCANTARA
CPF: *** ** 119-**
2ª TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: E O(A) EMPRESA MAGBA E-COMMERCE LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 55.695.599/0001-17, SEDIADO(A) NA RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 639, SALA 05C, ÁGUA VERDE, BLUMENAU/SC, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR DALILA RITA GRAEF, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 51, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ALIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, AO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 069/2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021,

CLÁUSULA SEGUNDA DAS QUANTIDADES:
AS PARTES ACORDAM EM AUMENTAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PASSANDO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026, PARA 26 DE JANEIRO DE 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E, INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, -25 DE SETEMBRO DE 2026

ANDERSON DINIZ
SOARES:0417359
8963
Assinado de forma digital
por ANDERSON DINIZ
SOARES:04173598963
Dados: 2026.09.28
09:57:30 -03'00'

ANDERSON DINIZ SOARES
CPF: ***.***.989-**
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

LUIZ FABIANO
BREZINK:027
67148900
Assinado de forma digital
por LUIZ FABIANO
BREZINK:02767148900
Dados: 2026.09.28
09:58:06 -03'00'

LUIZ FABIANO BREZINK
CPF: ***.***.489-**
1º TESTEMUNHA

MAGBA E-
COMMERCE
LTDA:556955990
00117
Assinado de forma digital
por MAGBA E-
COMMERCE
LTDA:55695599000117
Dados: 2026.09.28
09:05:42 -03'00'

DALILA RITA GRAEF
CPF: ***.***.339-**
MAGBA E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 55.695.599/0001-17
CONTRATADA

MOACIR
APARECIDO DE
GODOI:01447559
983
Assinado de forma digital
por MOACIR APARECIDO
DE GODOI:01447559983
Dados: 2026.09.28
09:58:54 -03'00'

MOACIR APARECIDO DE GODOI
CPF: ***.***.599-**
2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 076/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP-86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: E O(A) EMPRESA: A. M. MENDES - ACESSÓRIOS, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.009.600/0001-05, SEDIADO(A) NA RUA CEARÁ, 290, JARDIM APUCARANA/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR ADRIANA MICHELE MENDES, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 51, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ALIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, AO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 076/2025, CONFORME PRECETIVA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS QUANTIDADES:
AS PARTES ACORDAM EM ALMENTAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PASSANDO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026, PARA 26 DE JANEIRO DE 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:
FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFETIVOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL-TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANDERSON
DINIZ
SOARES:0417359
8963
Assinado de forma digital
por ANDERSON DINIZ
SOARES:0417359863
Dados: 2026.09.25
16:31:13 -03'00'

ANDERSON DINIZ SOARES
CPF: ***.***.989-**
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

LUIZ FABIANO
BREZINK:027
67148900
Assinado de forma digital
por LUIZ FABIANO
BREZINK:027767148900
Dados: 2026.09.25
16:30:29 -03'00'

LUIZ FABIANO BREZINK
CPF: ***.***.489-**
1º TESTEMUNHA

ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094
990
Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2026.09.25 15:14:15

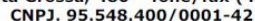
ADRIANA MICHELE MENDES
CPF: ***.***.949-**
A.MENDES - ACESSÓRIOS
CNPJ: 06.009.600/0001-05
CONTRATADA

Moacir Aparecido de Godói
MOACIR APARECIDO DE GODOI
CPF: ***.***.593-**
2º TESTEMUNHA



CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Edição Nº: 3270



MOACIR APARECIDO DE GODOI
CPF: ***.***.599-**
2ª TESTEMUNHA

Assinado digitalmente por NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0584058312
 ID: C-BR, OUI-CP-Brazil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES:0584058312
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2009.09.25 14:38:34 -03'00'
 Extensão: Roadshow-Microsoft® - 5016 x 16

Localização:
Data: 2028.09.25 14:38:34-0300
Exit PDF Reader Version: 2026.1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:ANDERSON DINIZ SOARES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NOMEADO PELA PORTARIA 259/2025 DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2025 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.439-XX

CONTRATADA: E O(A) EMPRESAZEUS COMERCIAL LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.840.358/0001-44, SEDIADO(A) NA RUA RODOLFO BENINI, 109, BARRAÇÃO 05, COLINAS, CONCORDIA/SC, DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 51, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ALIMENTO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, AO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 073/2025, CONFORME PRECEITUA O ART. 107 DA LEI 14.133/2021,

CLÁUSULA SEGUNDA DAS QUANTIDADES:

AS PARTES ACORDAM EM ALMENTAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PASSANDO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2026, PARA 26 DE JANEIRO DE 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES FISCAL E GESTOR ABAIXO QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2026

ANDERSON DINIZ
SOARES:0417359
8963

Assinado de forma digital
por ANDERSON DINIZ
SOARES:04173598963
Dados: 2026.09.25 16:54:35
-03'00'

ANDERSON DINIZ SOARES
CPF: *.***.989-****
SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

LUIZ FABIANO
BRENZINK:02
767148900

Assinado de forma
digital por LUIZ
FABIANO
BRENZINK:02767148900
Dados: 2026.09.25
16:55:22 -03'00'

LUIZ FABIANO BRENZINK
CPF: *.***.489-****
1º TESTEMUNHA

ZEUS COMERCIAL
LTDA:348403580
00144

Assinado de forma digital
por ZEUS COMERCIAL
LTDA:34840358000144
Dados: 2026.09.25
16:45:00 -03'00'

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
CPF: *.***.079-****
ZEUS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.840.358/0001-44
CONTRATADA

MOACIR APARECIDO DE GODOI
CPF: *.***.599-****
2º TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 25/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026

OBJETO: Contratação de sistema de gestão de escalas médicas (aplicativo web), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra/PR.

VALOR: R\$1.740,00 (mil, setecentos e quarenta reais)

MAUÁ DA SERRA, PR 28 DE SETEMBRO DE 2026

MARY LIDIANE
MUNIS DE
OLIVEIRA DA
SILVA:005373949
31

Assinado de forma digital
por MARY LIDIANE
MUNIS DE OLIVEIRA DA
SILVA:00537394931
Dados: 2026.09.28
14:43:08 -03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº497/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 58/2026

OBJETO: contratação de acesso à plataforma de aprendizado, formação e atualização de Pregoeiros, Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Equipes de Apoio, Equipe de Planejamento e demais agentes públicos – “Jornada do Pregão Eletrônico” (prática no Compras.gov.br, ETP e TR com Inteligência Artificial e Processo Sancionador), com conteúdo permanentemente atualizado e suporte contínuo por comunidade exclusiva, para a condução segura e eficiente dos processos licitatórios sob a Lei nº 14.133/2021, compreendendo 1 (um) acesso pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$1.297,00 (hum mil duzentos e noventa e sete reais).

MAUÁ DA SERRA, PR, 28 DE SETEMBRO DE 2026

MARY LIDIANE MUNIS
DE OLIVEIRA DA
SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por
MARY LIDIANE MUNIS DE
OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.09.28 14:42:33
-03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº497/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 122/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 1.045/2026 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art.1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.141.311,87 (um milhões cento e quarenta e um mil trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Gestão do Gabinete do Prefeito		
2	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
Total			3.000,00
03	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
03.001.04.124.0004.2005	Gestão da Controladoria		
25	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	32.000,00
Total			32.000,00
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2006	Gestão da Procuradoria Jurídica		
29	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
Total			5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento		
05.001.04.122.0004.2007	Gestão dos Serviços de Administração		
43	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	85.100,00
44	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
05.001.04.122.0004.2010	Gestão de Recursos Humanos		
59	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
60	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
05.001.04.126.0004.2009	Gestão de Inovação e Tecnologia da Informação		
66	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Gestão do Patrimônio e Frotas		
78	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	12.000,00
Total			154.100,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças			
06.001.04.123.0005.2016	Gestão da Tesouraria			
112	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	45.000,00
113	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	6.000,00
06.002	Departamento de Contabilidade			
06.002.04.123.0005.2018	Gestão da Contabilidade			
121	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	75.000,00
122	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	18.500,00
06.003	Departamento de Tributação			
06.003.04.123.0005.2019	Gestão da Tributação			
126	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	42.000,00
127	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	7.000,00
		Total		193.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001	Departamento de Obras			
07.001.15.451.0020.2020	Gestão do Departamento de Obras			
148	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
149	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	39.000,00
07.003	Departamento de Engenharia e Arquitetura			
07.003.04.122.0004.2028	Gestão do Departamento de Engenharia e Arquitetura			
190	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	48.500,00
191	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	8.000,00
		Total		145.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001	Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.301.0011.2029	Gestão da Saúde Pública			
208	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	130.000,00
211	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1303	12.133,95
		Total		142.133,95
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social			
09.001.08.243.0018.2042	Gestão dos Serviços da Casa Lar São Bento			
327	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
328	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	9.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social Geral			
09.003.08.244.0010.2052	Gestão da Assistência Social Geral			
420	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	85.000,00
421	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	22.500,00
		Total		156.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10.001	Departamento de Educação			
10.001.12.361.0014.2056	Gestão do Ensino Fundamental			
455	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	65.000,00
457	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	15.000,00
10.001.12.365.0014.2060	Gestão da Educação Infantil - Pré Escola			
790	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	150.000,00
791	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1104	34.149,94
		Total		264.149,94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3127 1000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
11.001	Departamento de Agropecuária
11.001.20.608.0024.2078	Gestão dos Serviços Apoio a Agricultura
568	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 20.000,00
	Total 20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIAA E COMÉRCIO
12.001	Departamento de Indústria e Comércio
12.001.22.661.0025.2082	Gestão dos Serviços de Promoção Industrial
592	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 20.000,00
593	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1000 5.427,98
	Total 25.427,98
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.141.311,87

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo relacionadas em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Fonte : 1000	77.443,57
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Fonte : 1104	32.268,20
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Fonte : 1303	19.360,93
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Fonte : 1000	22.063,05
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Fonte : 1104	13.138,97
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	Fonte : 1303	7.883,40
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Fonte : 1000	405.713,61
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Fonte : 1104	218.742,77
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Fonte : 1303	114.889,62
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Fonte : 1000	48.258,80
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Fonte : 1000	181.548,95
	TOTAL GERAL	1.141.311,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

GIVANILDO LOPES
Prefeito

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.09.28 16:54:35 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2026

OBJETO: Aquisição de 204 (duzentos e quatro) kits de uniformes oficiais da Escola Coxa/Coritiba, em tamanhos diversos, destinados aos alunos atendidos pela Escolinha Oficial do Coritiba Foot Ball Club - Escola Coxa no Município de Mauá da Serra/PR. Cada kit será composto por 01 (uma) camiseta, 01 (um) calção e 01 (um) meião, conforme padrão visual oficial e especificações técnicas constantes da documentação do processo.

VALOR TOTAL R\$ 35.292,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

MAUA DA SERRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARY LIDIANE MUNIS
DE OLIVEIRA DA
SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por
MARY LIDIANE MUNIS DE
OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.09.28 14:44:09
-03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº497/2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 28 de Setembro de 2026

Edição Nº: 3270



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 508/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 30/09/2026, a servidora: **STEFANY FERREIRA FENIMAN**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 1075, do Cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pela Portaria **116/2026** de **13/02/2026**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal